

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 392578

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 060/2018

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Alimentação

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 11/01/2019

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL / 10:00HS (DEZ) HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 392565

RESCISÃO DE CONVÊNIO

FORMA DA EXTINÇÃO: TERMO DE RESILIÇÃO

NÚM. DO CONVÊNIO: 01/2017

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Capital (VEPMA) e o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal.

Objeto e Justificativa: Resilição do Convênio nº 01/2017, as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente à obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, pelos motivos constantes do Processo Administrativo – Peças de Informação nº 089/2017-PGJ.

Data da Assinatura: 10/12/2018.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 392408

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 020/2018-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores:

I - Erick Luiz de Nunes Valente, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça; II - Ivanilson Paulo Correa Raiol, Promotor de Justiça; III - Leane Barros Fiuza de Mello, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude; IV - Luiz Marcio Teixeira Cypriano, Promotor de Justiça; V - Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo, Auxiliar de Administração; VI - Maria de Nazaré dos Santos Correa, Promotora de Justiça;

VII - Maria Raimunda da Silva Tavares, Promotora de Justiça;

VIII - Ricardo de Araújo Moura, Diretor de Recursos Humanos; IX - Rodrigo Aquino Silva, Promotor de Justiça; e X - Rosimara Lima de Sousa Lopes, Técnica Especializada Odontóloga. Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MARCIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TUBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 392324

RESOLUÇÃO Nº 019/2018-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de terem contribuído para o engrandecimento institucional, aos Senhores:

I - Aldo de Oliveira Brandão Saife, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;

II - Edervaldo Teixeira de Abreu Filho, Vice-Almirante e Comandante do 4º Distrito Naval;

III - José Maria Teixeira do Rosário, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

IV - Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, General do Exército e Comandante Militar do Norte; e

V - Ricardo José Freire de Campos, Brigadeiro do Ar e Comandante da Ala 9 da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MARCIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TUBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 392317